



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 035/2017

Aprova o Parecer do Conselheiro Relator pelo arquivamento da denúncia.

Protocolo nº 140174/14.

Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça.

Denunciado(a):

Denunciante: I

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Protocolo nº 140174/14.

DECIDE na 499ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 18 de abril de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer do Conselheiro Relator que pugna pelo arquivamento da denúncia em favor da

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

**Dra. Maria Dayse Pereira**  
Presidente da sessão

*Francisco Antonio da Cruz Mendonça*  
**Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça**  
Conselheiro Relator

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

[www.coren-ce.org.br](http://www.coren-ce.org.br)

[secretaria@coren-ce.org.br](mailto:secretaria@coren-ce.org.br)



**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

COREN-CE